



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 112, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2006.0002655/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça HÉVERTON ALVES AGUIAR, designado nos termos da [Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 28 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 30 de agosto de 2017, p. 69, da função de membro auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça HÉVERTON ALVES AGUIAR para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE